

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 165/2020 - FCG DE 30.12.2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996, CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO RAIOL DOS REIS – Secretário de Diretoria – matrícula nº. 5908029/2, para substituir em virtude de férias, no período de 04.01 a 02.02.2021 a servidora MARIA LUIZA LIMA PEREIRA – Coordenadora – matrícula nº. 5936657/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo 2020/956489

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 615756

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 164/2020 – FCG DE 30.12.2020**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

Assunto: FÉRIAS

RESOLVE:

CONCEDER Férias a servidora DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMÉTRIO DOS SANTOS, matrícula nº. 5902568/1, ocupante do cargo de Procuradora Fundacional, no período de 21/12/2020 a 04/01/2021, referente ao resíduo do período aquisitivo 2017/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Autorização: Processo 2020/569331

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO- Superintendente da FCG

Protocolo: 615760

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA DE REDES. Nº301/2020-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 28/12/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.122 de 19/02/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 11/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.337 de 08/09/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.072/2020-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.786/2020-NDE/SEDUC, de 28/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 453/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 446/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.073/2020-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.788/2020-NDE/SEDUC, de 29/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 240/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 42/2020-GAB/PAD de 06/10/2020, publicada no DOE nº 34.364 de 07/10/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 615591

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 230 - SALE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Revogar, a contar de 01/12/2020, a PORTARIA nº 182/2019 de 13/11/2019, que designou os servidores Valmir José Motta Conceição, matrícula nº 6034640/4, e Nely Rodrigues Ferreira, matrícula nº 6006523/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação nº 14/2011.

Art. 2º - Designar, a contar de 02/12/2020 os servidores Nely Rodrigues Ferreira, matrícula nº 6006523/1, CPF nº 263.016.952-91, e Conceição de Maria Brandão de Lima, matrícula nº 5890580/2, CPF nº 565.037.682-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação nº 014/2011, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEFM Cristo Redentor.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Protocolo: 615686

PORTARIA Nº 231/2020 - SALE | SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Paulo Sérgio Alcântara Franco, Matrícula nº 303712/1, CPF nº 259.463.742-49 e Fábio Rosa Moraes, Matrícula nº 57212488/1, CPF nº 982.158.762-34, para atuarem respectivamente, como fiscais titular e substituto do Contrato de Aquisição de Material Permanente nº 097/2020, que tem como objeto a aquisição e instalação de lousas de vidro temperado para atender as atividades educacionais das escolas estaduais do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 15/12/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 615670

PORTARIA Nº 232/2020 - SALE | SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.282 (pag. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA nº 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Pedro Henrique Protázio Coelho, Matrícula nº 5900059/1, CPF nº 851.946.382-72 e Antônio José de Souza Rodrigues, Matrícula nº 57212349/1, CPF nº 608.437.212-00 para atuarem respectivamente, como fiscais titular e substituto do Contrato de Aquisição de Material Permanente nº 098/2020, que tem como objeto a aquisição e instalação de lousas de vidro temperado para atender as atividades educacionais das escolas estaduais do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 15/12/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 615669